



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:

DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO O GRUPO PIPA DE TEATRO.

Autor(es): VEREADOR RICK AZEVEDO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da Cidade do Rio de Janeiro o Grupo Pipa De Teatro.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários, conforme determina o Decreto nº 23.162, de 21 de julho de 2003.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 12 de março de 2026.

JUSTIFICATIVA

O teatro é uma das mais antigas e significativas formas de expressão artística da humanidade. Ele promove reflexão crítica, estimula a imaginação, fortalece a identidade cultural e contribui para a formação cidadã.

Na cidade do Rio de Janeiro, o teatro ocupa papel central na difusão da cultura, sendo responsável por revelar talentos, aproximar comunidades e democratizar o acesso às artes, principal missão do Grupo PIPA.

A criação do Grupo PIPA ocorreu em 2012, a partir de encontros realizados em um curso livre no Teatro Arthur Azevedo, sob direção de Moisés Bittencourt. Desde o início, compreendeu-se que a produção teatral na zona oeste do Rio de Janeiro exigiria esforço coletivo e autogestão. O primeiro espetáculo desenvolvido pelo grupo foi *Clarinha a abelhinha*, texto de Rudson Dias, que abordava a importância de cada indivíduo na sociedade e a valorização do próprio papel sem desejar ocupar o lugar do outro. A peça circulou por diversas escolas e permanece como referência simbólica na trajetória do coletivo.

A escolha inicial pelo teatro infantil foi influenciada pela experiência com a atriz e diretora Vilma Camarate, fundadora do Grupo Moa, tradicional em Campo Grande. Outras formações gratuitas também contribuíram para a consolidação da prática artística, com destaque para Alexandre Damascena, ator, escritor e doutor em literatura, que atuou como professor no projeto Cena Oeste, realizado no Teatro Arthur Azevedo.

Os recursos para a produção dos espetáculos foram obtidos por meio de rifas, vaquinhas e venda de pipoca durante dois anos na entrada do Teatro Arthur Azevedo. A partir dessas experiências, os integrantes adquiriram





conhecimentos em diferentes áreas técnicas, como cenografia, figurino, iluminação e sonoplastia. Com o aumento do acervo de cenários e figurinos, surgiu a necessidade de um espaço próprio. Em 2016, foi inaugurada a sede na Estrada do Monteiro, destinada ao armazenamento do acervo, realização de ensaios e oferta de aulas de teatro, vinculando a prática artística à formação acadêmica em licenciatura.

Atualmente, a escola completa quase nove anos de atividade, contabilizando mais de 70 espetáculos apresentados pelas turmas formadas ao longo desse período.

Linha do Tempo do Grupo PIPA

2012

- Criação do grupo (junho)
- Estreia de *Clarinha, a abelhinha* (agosto)

2013

- Estreia de *As aparências enganam, ou não* (setembro)

2014

- Estreia de *Piquenique e sua turma* (fevereiro)
- Estreia de *De dentro dos livros* (novembro)

2015

- Estreia de *Cinderela num sonho de cristal* (maio)

2016

- Fundação da escola de artes Grupo PIPA (junho)
- Estreia de *Malu* (dezembro)
- 1ª e 2ª Mostra de Artes: 4 espetáculos de turma

2017

- 3ª e 4ª Mostra de Artes: 13 espetáculos de turma
- 1º Festival de Cenas Curtas

2018

- 5ª e 6ª Mostra de Artes: 13 espetáculos de turma
- 2º Festival de Cenas Curtas
- 1º Sarau do Grupo PIPA (lançamento do livro *Meus dias de versos* de Rudson)

2019

- 7ª e 8ª Mostra de Artes: 14 espetáculos de turma
- 3º Festival de Cenas Curtas





Período da Pandemia (mudança de formato)

- Apenas 1 Mostra de Artes no fim do ano
- Modelo de Festival Minimalista no primeiro semestre

2020

- 1º Festival Minimalista: 11 espetáculos de turma

2021

- 2º Festival Minimalista: 10 espetáculos de turma
- 9ª Mostra de Artes: 5 espetáculos de turma
- 1ª Feira de Artesanato

2022

- 3º Festival Minimalista: 11 espetáculos de turma
- 10ª Mostra de Artes: 6 espetáculos de turma
- 1ª e 2ª Turma de Experiência em Montagem

2023

- Criação da Turma Mista
- 4º Festival Minimalista: 10 espetáculos de turma
- 11ª Mostra de Artes: 5 espetáculos de turma
- 4º Festival de Cenas Curtas
- 3ª Turma de Experiência em Montagem
- 2ª Feira de Artesanato
- Participação na Mostra Estudantil do 16º Niterói em Cena

2024

- 5º Festival Minimalista: 10 espetáculos de turma
- 12ª Mostra de Artes: 5 espetáculos de turma
- 4ª Turma de Experiência em Montagem
- 1º Bloco de Carnaval
- 1º e 2º Bate-papo com Profissionais

2025

- 2º Bloco de Carnaval

LEGISLAÇÃO CITADA





DECRETO Nº 23.162, DE 21 DE JULHO DE 2003.

INSTITUI O REGISTRO DE BENS CULTURAIS DE NATUREZA IMATERIAL QUE CONSTITUEM PATRIMÔNIO CULTURAL CARIOCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Programa de Proteção e Valorização do Patrimônio Cultural e do Meio Ambiente Urbano previsto no Plano Diretor, Lei Complementar nº [16/92](#);

CONSIDERANDO a necessidade de proteger formas de expressão, modos de fazer e viver, criações científicas, tecnológicas e artísticas, manifestações culturais e sociais que conferem identidade cultural ao povo carioca;

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar a memória coletiva da sociedade carioca; DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural carioca.

Art. 2º Os Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituam o patrimônio cultural carioca serão registrados da seguinte forma:

(...)

